

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO.

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 11, artigo 12, inciso X do artigo 23 e artigo 64, todos do Estatuto Social do SIPROTAF.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Eleitoral escolhida em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de julho de 2023 e continuação da assembleia no dia 10 de agosto de 2023, que conduzirá o processo eleitoral 2023 do SIPROTAF, para as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Sindical e Conselho Fiscal, com a finalidade de gerir o Sindicato no período de 2024- 2026:

1. Membros Titulares:

- a. Orivaldo Dias de Souza
- b. Wilmer Peixoto da Silva
- c. Nailho Taborda da Silva

2. Membros Suplentes:

- a. Edy Mello Gomes
- b. Celso Benedito Batista de Almeida
- c. Norberto Franco de Godoy

Cuiabá, 24 de agosto de 2023

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

Presidente do SIPROTAF - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05a72188

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar